

Lei Nº 092/76

ANTONIZA Abertura de crédito Especial

José Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições, FAZ SA-
ber por esta Câmara Municipal Deputada:

1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito especial no valor de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para ocorrer com os gastos de intensificação FORTALECIMENTO da Prefeitura.

2º. O crédito especial aberto pelo artigo Primeiro Comarca por causa de FORTALECIMENTO Financeiro Apareado em Balanço.

3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando as disposições em contrário e especialmente a Lei Municipal 2088/75 de 15-12-1975.

José Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal
Florinópolis - SP